



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento a Pessoa com Necessidades Específicas - NAPNE do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

Karla Maria da Silva Santana
Geycy Dyany Oliveira Lima
Vinicius Oliveira Souza
Nilmara Meireles Fonseca
Juliana Nicolau Santana
Claudinéia de Assis Maldonado
Ben-hur Cardoso
Soraide Isabel Ferreira
Marcia Antônia de Souza Gonçalves
Naiara Cassia Dos Santos
Danielle dos Santos Hola
Hebia Thiago de Paula Monteiro

II - Das Atribuições do NAPNE, conforme capítulo IV da resolução Nº 043, de 17 de setembro de 2013.

- a. Subsidiar o Coordenador do NAPNE em suas atividades, bem como apresentar sugestões, demandas, propostas, etc;
- b. Solicitar e/ou promover adaptações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com necessidades específicas no campus;
- c. Participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAPNE;
- d. Propor capacitação para os servidores do Campus.
- e. Acompanhar e contribuir no planejamento e execução das atividades propostas pelos servidores para atendimento das pessoas com necessidades específicas;
- f. Elaborar projetos que visem à inclusão das pessoas com necessidades específicas.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo até 31/12/2016

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014